

DECISÃO COREN-PE nº 0066/2023

*Homologa Termo de Ajustamento e Conduta – Clínica
Vaccine Olinda*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DEFIS nº 0639/2022;

Considerando a deliberação do plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária do Plenário, em 27/03/2023;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre o Conselho Regional de Enfermagem e a Clínica Vaccine, unidade Olinda;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2023.